

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)35351266(046)35351482

Cep 85585-000 E-Mail camara@vere.com.br CNPJ: 00.994.916/0001-04

CENTROTURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA n° 22/2015

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Verê situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – Paraná reuniram-se em sessão ordinária às dezoito horas e trintas minutos os oito vereadores. Ausentou-se da sessão o vereador **Vilso José Baldissera** por estar em viagem a capital do Estado. O Presidente saudou vereadores e pessoas presentes e leu a pauta do dia. Em seguida pediu ao Diretor Executivo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e ao final o vereador **Darcy Valter Cecagno** argumenta que nela não foi redigido seu pedido sobre a recuperação do ponto de ônibus e a não leitura do ofício de sua autoria ao Prefeito Municipal. O Presidente lhe diz que o Ofício de autoria do vereador ao Poder Executivo Municipal foi encaminhado e que assim que receber resposta lhe informará e após pede que seja feita retificação da ata ao Diretor Executivo. Leitura da **Resolução Legislativa 28/2015** a qual foi lida e recebeu sete votos favoráveis em primeira votação. Leitura do **Projeto Lei nº32/2015** para votação única, o qual altera o artigo 2º, inciso "II" da Lei Municipal nº28/2015, que trata do Plano Municipal da Educação foi encaminhado as Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social a qual aprovaram e colocado em votação recebeu sete votos favoráveis ficando assim aprovado em única votação. **Indicações 32 e 33/2015** de autoria do Vereador **Ademilso Rosin** as quais lidas e justificadas pelo Vereador colocadas em votação receberão oito votos favoráveis ficando assim aprovadas. **Indicações 34/2015** de autoria do Vereador **Orides Moreschi** a qual lida e justificada pelo Vereador colocada em votação recebeu sete votos favoráveis ficando assim aprovada. O Presidente informa que entre os dias primeiro e trinta de Julho o Poder Legislativo Municipal entrará em recesso havendo somente expediente interno para atendimento ao público pelos funcionários. O retorno dos vereadores aos trabalhos será a partir do dia primeiro de agosto. Não havendo mais pronunciamento o Presidente agradece a presença de todos e encerrou a sessão.

(Handwritten signatures and names)
Darcy Valter Cecagno
Ademilso Rosin
Orides Moreschi